

PORTARIA Nº 020/2017 - GAB/CAMPUS DE CURITIBA I

Prorroga Comissão de Sindicância

O Diretor do Campus de Curitiba I - Embap, Professor Dr. Marco Aurélio Koentopp, no uso das atribuições legais e regimentais e, em conformidade com o Regimento da UNESPAR,

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR por 10 (DEZ) dias, a partir desta data, o prazo estabelecido pela portaria nº 016/2017 - GAB/Campus de Curitiba I, que constitui a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar fatos que constam do protocolo interno sob o nº 06720.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga qualquer disposição em contrário.

Curitiba, 11 dezembro de 2017.

Prof. Dr. Marco Aurélio Koentopp
Diretor do Campus de Curitiba I - Embap/Unespar
Portaria 150/2016 Reitoria/Unespar